

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE A UPAE ARCOVERDE E A BIONEXO S.A, NA FORMA ABAIXO.

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER - UPAE ARCOVERDE, entidade sem fins lucrativos, com sede na Avenida Conselheiro João Alfredo, nº 491, CEP 56.517-100, Bairro de Santa Luzia, município de Arcoverde, Estado de Pernambuco, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 10.894.988/0002-14, neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidade sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, residente e domiciliado em Aldeia/PE, doravante designada simplesmente **“CONTRATANTE”**; e

BIONEXO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.069.709/0001-02, com sede Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 7º andar, Conjuntos 71 e 72, Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente **“CONTRATADA”**; e, em conjunto com a CONTRATANTE, como “Partes”.

CONSIDERANDO

- (i) que as Partes firmaram, em 25 de abril de 2019, Contrato de Prestação de Serviços (“Contrato”);
- (ii) que as partes firmaram 07 (sete) Termos Aditivos ao Contrato;
- (iii) O interesse das Partes em reajustar o preço da remuneração da CONTRATADA;

Têm entre si, justo e contratado, o presente Termo Aditivo, na forma das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: As Partes prorrogam a vigência do referido Contrato a partir de 01 de junho de 2025 até 01 de junho de 2026, sem prejuízo da incidência do reajuste anual previsto no Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE DO PREÇO: Em virtude das negociações havidas entre as partes, fica convencionado que, a partir de 01 de julho de 2025, o preço mensal pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** será reajustado, passará para R\$ 1.312,70 (mil trezentos e doze reais e setenta centavos).



CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, permanecendo válidas e inalteradas aquelas não expressamente modificadas por este instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, as Partes, perante as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento, para que produza todos os efeitos de direito.

Recife, **2025-07-09 19:02:20**
de _____ de 2025.

Electronically signed by:

Filipe Costa Leandro Bitu

Filipe Costa Leandro
Bitu
filipe.bitu@hcpgestao.org.br
19/07/2025 19:53:24

ID: 9HE4DKMBYGM-GM2DMMRTGA4A-3X5B7PJGXVLCZ

UPAE ARCOVERDE

Filipe Costa Leandro Bitu

Superintendente Geral das Unidades sob Gestão

CONTRATANTE



Henrique Figueira Vidon
Vidon & Correia Advogados
OAB/PE 32.773

Electronically signed by:

Rafael Kellermann Barbosa

Rafael Kellermann
Barbosa
rbarbosa@bionexo.com
16/07/2025 11:59:03

ID: 1HE4DKMBYGM-GM2DMMRTGA4A-CTF2CH7LJUJNS

Electronically signed by:

Josimar Gomes

Josimar Gomes
jgomes@bionexo.com
18/07/2025 11:49:02

ID: 3HE4DKMBYGM-GM2DMMRTGA4A-7VZFPWNUS6DNI

BIONEXO S.A

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Electronically signed by:

André Meira de Vasconcelos
1.

André Meira de
Vasconcelos
andre.meira@hcpgestao.org.br
09/07/2025 16:02:20

ID: 6HE4DKMBYGM-GM2DMMRTGA4A-P5IRYZRY2MKTY

Electronically signed by:

Luiz Gonzaga Júnior
2.
Luiz Gonzaga Júnior
Coordenador Geral
UPAE Arcoverde
Mat. 25119 - HCP Gestão

LUIZ GONZAGA JUNIOR -
COORDENADOR GERAL
luiz.gonzaga@upaearc
overde.org.br
10/07/2025 09:24:40

ID: 5HE4DKMBYGM-GM2DMMRTGA4A-HG25FZGBDOOD2

CPF:

CPF:

Electronically signed by:

Maiara Nascimento

Maiara
maiara.nascimento@hcpgestao.org.br
10/07/2025 09:01:38

ID: 0HE4DKMBYGM-GM2DMMRTGA4A-JALKOQ6BBYQLY

Electronically signed by:

Fádua Campello

Fádua Campello
fcampello@bionexo.com
15/07/2025 09:41:10

ID: 5HE4DKMBYGM-GM2DMMRTGA4A-HG25FZGBDOOD2

Electronically signed by:

André Delmas
Gerente TI
HCP Gestão

André
andre.delmas@hcpgestao.org.br
10/07/2025 09:07:26

ID: CHE4DKMBYGM-GM2DMMRTGA4A-SLS2TGLTHWIJM



81 3217-8282



Av. Cruz Cabugá, 1597 - Santo Amaro
Recife - PE, 50040-000



hcpgestao.org.br